



Câmara Municipal de Santa Salete

Estado de São Paulo

CNPJ 01.615.609/0001-38

Email: cmss@santasaletesp.gov.br - Tel/Fax (0xx17) 3662-6159

Avenida Presidente Roosevelt, 646 - CEP 15.768-000 – Santa Salete – SP

PROJETO DE LEI Nº. 002/2015 – De 22 de abril de 2015

“Autoriza os Poderes Executivo e Legislativo a fazer Revisão Geral Anual dos Subsídios dos Agentes Políticos Municipais e Secretários Municipais, fixados pela Lei Nº. 581 de 01 de junho de 2012, e dá outras providências”.

JOÃO PAULO GALAN, Presidente da Câmara Municipal de Santa Salete, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, **FAZ SABER** que a **MESA DIRETORA** propôs e o Douto e Soberano plenário aprovou a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a fazer a Revisão Geral Anual, a partir da vigência da lei, nos subsídios do Prefeito Municipal, Vice-Prefeito e Secretários Municipais, com base no IPCA-IBGE, referente ao período de março de 2014 a março de março de 2015, aplicando-se para tanto o percentual de 8,12% (oito vírgula doze por cento) sobre os valores fixados na Lei Municipal nº.581 de 01 de junho de 2012, a título de reposição inflacionária.

Art. 2º - Fica o Poder Legislativo autorizado a fazer a Revisão Geral Anual, sobre os subsídios do Presidente da Câmara e Vereadores, na mesma forma do artigo anterior.

Art. 3º - Para cobertura das despesas decorrentes da execução da presente Lei, serão utilizados recursos provenientes de dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 01 de abril de 2015.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

EXPEDIENTE

APROVADO

AS COMISSÕES

Em 23 ABR 2015

COPIA - LITE



Câmara Municipal de Santa Salete

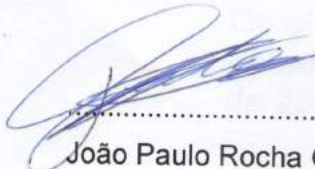
Estado de São Paulo

CNPJ 01.615.609/0001-38


Email: cmss@santasaletesp.gov.br - Tel/Fax (0xx17) 3662-6159


Avenida Presidente Roosevelt, 646 - CEP 15.768-000 - Santa Salete - SP

Plenário "Sebastião Prudente de Moraes",
Câmara Municipal de Santa Salete, SP, 22 de abril de 2015.


João Paulo Rocha Galan
Presidente



Sebastião M. Neto
1º Secretário



Lúcia L. A. Cintra
2ª Secretária


Rosana Cristina Cocharro Preto
Vice-Presidente

à favor
6 voto * 2 votos
contra

*contra marizete
daign costa e Sebastião
miguel
neto.*

INCLUA-O
NA ORDEM DO DIA DA
PRÓXIMA REUNIÃO.
Em, 23/ABR 2015

PRESIDENTE

Aprovado em 1.ª e ÚNICA
Discussão e Votação.
A Sanção 23/ABR 2015

PRESIDENTE

*votaram à
favor os vereadores:
alberto Carlos
ferreira, Nildo*

*douglas de santana, Paulo Neto Buzo,
José Carlos Colinhoto, Lúcia Lopes de
Santana, Rosana Cristina
Cocharro Preto.*

EXPEDIENTE
APROVADO
EM 23/ABR 2015